

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 05.PQ.SMS/2025

O/A **MUNICÍPIO DE CARIRÉ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, com sede em Praça Elísio Aguiar 141 - Centro, Cariré/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.600/0001-42, por meio do(a) agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 80 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa abaixo identificada foi **PRÉ-QUALIFICADA** no âmbito do **Procedimento de Pré-Qualificação nº 05.PQ.SMS/2025**.

EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:

Razão Social: FJ2 CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 20.138.377/0001-19

Endereço: 23 62 - centro, Varjota/CE

Representante Legal: 058.***.**3-00 | jose cleuton paulino ximenes

OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:

PRÉ QUALIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS, SENDO 3 (TRÊS) COM 2 (DOIS) QUARTOS, 6 (SEIS) COM 3 (TRÊS) QUARTOS E 1 (UMA) COM 4 (QUATRO) QUARTOS, POR MEIO DE CONVÊNIO FIRMADO COM A FUNASA, DESTINADAS ÀS AÇÕES DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS, NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PROJETO ANEXO AO EDITAL

VALIDADE DO CERTIFICADO:

Este Certificado de Pré-Qualificação tem validade de 1 (um) ano previsto no §2º do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo pela empresa, mediante apresentação de documentação complementar ou atualizada.

OBSERVAÇÕES:

A pré-qualificação não assegura à empresa o direito à contratação direta, sendo obrigatória sua participação nas licitações que vierem a ser realizadas para os objetos compatíveis com o presente certificado, observados os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

CARIRÉ - CE, 02 DE OUTUBRO DE 2025.



THAYNARA MATIAS MAGALHÃES
Agente de Contratação